

REQUERIMENTO N.º 147/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, ouvido o plenário, observadas as formalidades regimentais, para que sejam constados em ata, Votos de Congratulações, ao **MOTO CLUBE AMM** em reconhecimento a todas as ações sociais que têm realizado em nosso município.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2024.

Aírton Benedito Domingues de Souza
Vereador – MDB

Tiago de Faria
Vereador – Republicanos

Justificativa:

O Moto Clube AMM tem se destacado de forma exemplar no município de Socorro através de suas inúmeras ações sociais, que refletem um compromisso genuíno com o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade. Suas iniciativas incluem campanhas de arrecadação de alimentos, roupas e outros itens essenciais, destinados a famílias em situação de vulnerabilidade, além de projetos educativos e de conscientização que abordam temas fundamentais para a cidadania e a saúde pública.

As ações do Moto Clube AMM não só atendem às necessidades imediatas das pessoas mais carentes, como também promovem a solidariedade, o espírito comunitário e a responsabilidade social. Esses projetos, ao mobilizarem voluntários e recursos, têm

um impacto positivo profundo, incentivando outros grupos e cidadãos a se envolverem em atividades de assistência e apoio social.

É essencial que reconheçamos e valorizemos o esforço e a dedicação dos membros do Moto Clube AMM, que, movidos por um espírito de altruísmo e fraternidade, têm contribuído significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Por todas essas razões, é com grande mérito que esta Casa Legislativa deve registrar em ata os Votos de Congratulações ao Moto Clube AMM, como forma de expressar nosso reconhecimento e gratidão pelo relevante trabalho social que desenvolvem em nosso município. Este ato de reconhecimento não só valoriza as ações realizadas, mas também serve como incentivo para a continuidade e expansão dessas iniciativas, que são fundamentais para o desenvolvimento social e comunitário de Socorro.

DESPACHO	VOTAÇÃO
Atenda-se ao solicitado pelo autor. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 15/07/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 15/07/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	(x) APROVADO () REJEITADO Sala das Sessões, 15/07/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente